



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 30/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.036118/2024-51

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2024.

Aprova o início da oferta do Curso de Enfermagem - Bacharelado - *Campus* Passo Fundo para o primeiro semestre de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Regimento Interno do CONSUNI;
- b. as deliberações ocorridas na 11ª Sessão Ordinária de 2024; e
- c. o Processo nº 23205.027602/2024-99,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o início da oferta do Curso de Enfermagem - Bacharelado - *Campus* Passo Fundo para o primeiro semestre de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Google Meet*), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 12/12/2024 14:11)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 12/12/2024 17:48)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **12/12/2024** e o código de verificação: **49201b40ff**